

## PORTARIA Nº2443/2013

### *Concede Licença Sem Vencimento ao Servidor Claudinei Lino da Costa*

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Claudinei Lino da Costa requerendo a concessão de 90 (noventa) dias de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor Claudinei Lino da Costa, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01.02.2013 a 01.05.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 01.02.2013.

Desterro do Melo, 04 de fevereiro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal